

**ATA Nº 30/2012.-----**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO**  
**MUNICIPAL REALIZADA NO DIA**  
**DEZOITO DE OUTUBRO DE 2012.-----**

No dia dezoito do mês de outubro do ano de dois mil e doze, no edifício dos Paços do Concelho de Tomar, sito na Praça da República, nesta cidade, reuniu a Câmara Municipal de Tomar, em reunião ordinária sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara – Carlos Manuel de Oliveira Carrão, encontrando-se presentes os Exm<sup>os</sup>. Senhores Vereadores José António Becerra Vitorino, Pedro Alexandre Ramos Marques, Maria do Rosário Cardoso Simões, Luís José da Silva Ferreira, Graça Maria Marques Costa e José Manuel Farinha Perfeito. -----

**Da Ordem do Dia que se transcreve constavam os seguintes assuntos: -----**

- 1. - APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES ANTERIORES (13/09/2012, 20/09/2012, 25/09/2012, 27/09/2012 e 04/10/2012). -----**
- 2. - BALANCETE.-----**
- 3. - PROCEDIMENTO E ESPECIFICAÇÕES PARA A SUBSTITUIÇÃO DO RELVADO SINTÉTICO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE TOMAR -----**
- 4. - APRECIÇÃO DE PROCESSOS DO DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS. -----**
- 5. - INFORMAÇÕES, EXPEDIENTE E PROPOSTAS: -----**
  - 5.1. Informação da Divisão Financeira. -----**
  - 5.2. Informação da Divisão de Assuntos Jurídicos. -----**
  - 5.3. Informação da Divisão de Desporto e Juventude. -----**
  - 5.4. Informações da Divisão de Turismo, Cultura e Museologia. -----**
  - 5.5. Informações da Divisão de Educação e Ação Social. -----**
  - 5.6. Informação da Divisão Proteção Civil. -----**
  - 5.7. Informação da Divisão de Serviços Urbanos e Espaços. -----**
  - 5.8. Expediente. -----**
  - 5.9. Propostas: -----**
    - 5.9.1. Proposta dos Senhores Vereadores Independentes *por* Tomar. -----**
    - 5.9.2. Proposta da Senhora Vereadora Rosário Simões. -----**
- 6. - REQUERIMENTOS DIVERSOS -----**

**7. - OPERAÇÕES URBANÍSTICAS:-----****7.1. Licenciamento de construção.-----****7.2. Operação de loteamento.-----****7.3. Informações diversas.-----****8. - PROCESSOS OBJETO DE DESPACHO: -----****8.1. Ao abrigo de Delegação e Subdelegação de competências, em conformidade com o Despacho nº 8/2012 - (Senhora Vereadora Rosário Simões).-----****A Relação dos processos e assuntos constantes dos pontos 4, 5, 6, 7 e 8 da Ordem do Dia é discriminada nos seguintes termos:-----****4. - APRECIÇÃO DE PROCESSOS DE DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: ---**

4.1. Empreitada de Arranjo Urbanístico da envolvente ao Convento de Cristo – Suspensão de trabalhos – Esclarecimentos.-----

4.2. Empreitada de Arranjo Urbanístico da envolvente ao Convento de Cristo – Erros e omissões do projeto.-----

4.3. Empreitada de Arranjo Urbanístico da envolvente ao Convento de Cristo – Ajustes ao Projeto.-----

4.4. Aquisição de Energia Elétrica para as Instalações Alimentadas em Média Tensão e Baixa Tensão Especial – Início do procedimento.-----

4.5. Aquisição Contínua de Misturas Betuminosas Densas – Revisão de preços.-----

4.6. Empreitada de Execução de Passadeira Elevada e Vedação do Centro Escolar da Serra – Libertação das Cauções.-----

4.7. Empreitada de Construção de Arranjos Exteriores e Arruamentos no Flecheiro e Mercado – Vistoria para efeitos de libertação faseada da caução.-----

4.8. Empreitada de Construção da Ponte entre o Flecheiro e Mercado e Remodelação do Açude do Mercado – Vistoria para efeitos de libertação faseada da caução.-----

4.9. Empreitada de Construção da Nova Cobertura do Palácio Alvim – Aplicação de sanção pecuniária.-----

4.10. Empreitada de Construção do Muro de Suporte do Centro Escolar de Casais - Libertação parcial de garantias bancárias.-----

4.11. Proposta de sinalização para o entroncamento da Estrada do Barreiro com a Rua Quinta das Gorduchas e para o cruzamento da Estrada do Barreiro com a Rua Alexandre da Cruz.-----

4.12. Projeto do Parque Urbano de Tomar e da Ciclovia e Arranjos Exteriores Associados ao Convento de Santa Iria – Libertação de caução.-----

4.13. Empreitada de Requalificação do Complexo Cultural e Museu da Levada – Plano de trabalhos ajustado em função da suspensão parcial aprovada por deliberação de 4/06/2012. ---

4.14. Empreitada de Requalificação do Complexo Cultural e Museu da Levada – Prolongamento da suspensão parcial. -----

4.15. Empreitada de Requalificação do Complexo Cultural e Museu da Levada – Paragem dos trabalhos da empreitada pelo empreiteiro. -----

## **5. - INFORMAÇÕES, EXPEDIENTE E PROPOSTAS: -----**

### **5.1. Informação da Divisão Financeira: -----**

5.1.1. Pagamentos em atraso (setembro 2012) – para conhecimento.-----

### **5.2. Informação da Divisão de Assuntos Jurídicos: -----**

5.2.1. Aquisição de servidão de passagem pedonal por via do direito privado – Prédio sito na Rua da Fábrica da Fiação n.ºs 56 a 60, propriedade de Joaquim António Henriques Ferreira. -----

### **5.3. Informação da Divisão de Desporto e Juventude: -----**

5.3.1. Isenção do pagamento do preço devido pela utilização das pistas e sala de formação do Complexo Desportivo pela Associação de Natação do Distrito de Santarém – 29 de setembro e 13 de outubro. -----

### **5.4. Informações da Divisão de Turismo, Cultura e Museologia: -----**

5.4.1. Registo da marca “Festival de Estátuas Vivas” de Tomar.-----

5.4.2. Doação de espólio à Casa Memória Lopes-Graça. -----

5.4.3. Arrendamento da Cafeteria da Casa dos Cubos.-----

### **5.5. Informações da Divisão de Educação e Acção Social: -----**

5.5.1. Proposta de doação da biblioteca particular de Madeira Luis à Biblioteca Municipal de Tomar. -----

5.5.2. Estágio Curricular na Câmara Municipal de Tomar – IPT – Curso de Especialização Tecnológica em Sistemas de Informação Geográfica.-----

5.5.3. Relatório Social da Família realojada pelo período de um ano em habitação social.-----

**5.6. Informação da Divisão de Proteção Civil: -----**

5.6.1. Aquisição do fornecimento de refeições para a Divisão de Proteção Civil – Parecer prévio vinculativo. -----

**5.7. Informação da Divisão de Serviços Urbanos e Espaços Verdes: -----**

5.7.1. Desratização no Estabelecimento de Ensino JI/EB1 da Pedreira.- Parecer prévio vinculativo.-----

**5.8. Expediente: -----**

5.8.1. Ofício do Secretário de Estado da Cultura – Proposta de eventual cedência de bens móveis industriais à Câmara Municipal de Tomar.-----

5.8.2. Ofício da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo – Pedido de parecer sobre a proposta de turnos das farmácias do concelho para o ano de 2013. ---

5.8.3. Ofício da CCDRLVT – Solicitam a designação de um representante na Comissão de Acompanhamento da Revisão do Plano Diretor Municipal. -----

5.8.4. Email da empresa GesInSerDe, Lda. – Solicitam a libertação da Garantia Bancária prestada no âmbito do Contrato de aquisição de serviços técnicos e pedagógicos de desporto. -----

5.8.5. Ofício do CIRE – Centro de Integração e Reabilitação de Tomar – Candidatura no âmbito do Programa Escolhas 5ª Geração – Ratificação. -----

**5.9. Propostas: -----**

**5.9.1. Proposta dos Senhores Vereadores Independentes *por* Tomar: -----**

5.9.1.1. Trânsito na Rua de Coimbra.-----

**5.9.2. Proposta da Senhora Vereadora Rosário Simões: -----**

5.9.2.1. Regime de Autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos da educação pré-Escolar e dos ensinos básico e secundário – Designação de representantes ao Conselho Geral Transitório.-----

**6. - REQUERIMENTOS DIVERSOS:-----**

6.1. Associação Cultural e Educativa de Solidariedade Social Templários de Tomar, IPSS – Requer isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão do horário de funcionamento do estabelecimento de café sito na Rua dos Moinhos nº 18 – São João Baptista. -----

6.2. José Duarte Nunes de Jesus – Requer alargamento do horário de funcionamento do estabelecimento denominado “Rio Bar” sito na Rua de S. Gião nº 50 – São João Baptista.-----

## **7. -OPERAÇÕES URBANÍSTICAS:-----**

### **7.1. Licenciamento de construção: -----**

7.1.1. Maria de Fátima Ferreira Calado Baltazar – Regularização da construção de um anexo – Outeiro do Pai Mouro – Junceira – Declaração de Caducidade – Proc.º 148/2009.-----

7.1.2. Alimomar – Indústria e Comércio Agroalimentar e Imobiliária, S.A. – Construção de um Lagar de Azeite – Quinta da Silveira – Carregueiros – Declaração de Caducidade – Proc.º 1099/2002.-----

7.1.3. Building – Investimentos Imobiliários, S.A. – Construção de habitação – Cortida – Serra – Declaração de Caducidade – Proc.º 390/2004.-----

7.1.4. António Feliciano Pinhão – Construção de habitação – Vale das Moleiras – Serra – Declaração de Caducidade – Proc.º 98/2006.-----

7.1.5. José Cândido Gonçalves Félix – Reconstrução de habitação – Paialvo – Declaração de Caducidade – Proc.º 1082/2002.-----

7.1.6. Sérgio Manuel Marques Rebelo Martins – Construção de habitação familiar e muro de vedação – Valdonas – Santa Maria dos Olivais – Declaração de Caducidade – Proc.º 395/2009.-----

7.1.7. Vasco Manuel dos Santos Azevedo – Construção de uma habitação e garagem – Lagoeiro – Asseiceira – Declaração de Caducidade – Proc.º 589/2007.-----

7.1.8. Costimóvel – Construções, Lda. – Construção de habitação unifamiliar – Aldeamento de São Gião – Lote 16 – Serra – Declaração de Caducidade – Proc.º 592/2007.-----

7.1.9. Costimóvel – Construções, Lda. – Construção de habitação unifamiliar – Aldeamento de São Gião – Lote 15 – Serra – Declaração de Caducidade – Proc.º 593/2007.-----

7.1.10. Lina Maria Ferreira de Sousa Sirgado – Regularização de uma habitação e anexo – Valongo – Madalena – Proc.º 101/2005.-----

7.1.11. Caves Terras do Cávado, Lda. – Construção de habitação e destaque – Algarvias – S. João Baptista – Declaração de Caducidade — Proc.º 1285/2005.

7.1.12. Maria Luísa Ribeiro Martins – Alteração/ampliação de habitação – Roda Grande – Asseiceira – Declaração de Caducidade – Proc.º 269/2010.-----

7.1.13. Chavidomus – Sociedade de Edificações, Lda. – Construção coletiva e comércio/serviços – Alteração/ampliação – Junceira – Proc.º 518/2004.-----

**7.2. Operação de loteamento: -----**

7.2.1. Manuel Ferreira Rodrigues – Alteração ao loteamento nº 5/83 – Bemposta – S. Pedro – Proc.º 824/2011.-----

7.2.2. A. Ferreira & Filho, Lda e Inferam – Imobiliária, Lda. – Loteamento 1/97 – Rua Coronel Garcês Teixeira/Rua Carlos Maria Pereira Sta. Maria dos Olivais – Pedido de cancelamento de garantia bancária. Proc.º 1346/1995.-----

**7.3. Informações diversas: -----**

7.3.1. Ana Isabel de oliveira Palmeiro Calado – Pedido de parecer à compropriedade de prédio rústico – Vale Madeiro – Olalhas – Proc.º 528/2012.-----

7.3.2. Ana Isabel de oliveira Palmeiro Calado – Pedido de parecer à compropriedade de prédio rústico – Vale do Rei – Olalhas – Proc.º 527/2012.-----

7.3.3. Duarte Nuno Vasco de Araújo Branco – Pedido de parecer à compropriedade de prédio rústico – Casal do Peso – Paialvo – Proc.º 516/2010.-----

7.3.4. João Paulo Dias Henriques – Pedido de parecer à compropriedade de prédio rústico – Lameiras Pequenas – Olalhas – Proc.º 585/2011.-----

7.3.5. José Manuel Laclau Gonçalves da Silva – Pedido de parecer à compropriedade de prédio rústico – Curvaceira Grande – Paialvo – Proc.º 544/2012.-----

7.3.6. Carla Sofia Neves Ferraz – Pedido de parecer à compropriedade de prédio rústico – Casal Barrileiro – Paialvo – Proc.º 849/2011.-----

7.3.7. Dinis de Jesus Ribeiro – Pedido de parecer à compropriedade de prédio rústico – Vendas do Rijo – Olalhas – Proc.º 512/2011.-----

7.3.8. Vistoria para deteção de deficiências e insalubridade na fração do 2º andar drtº na Rua Miguel Ferreira, nº 7 – Resposta à deliberação de 27-08-2012. -----

**8. -PROCESSOS OBJETO DE DESPACHO: -----**

**8.1. Ao abrigo de Delegação e Subdelegação de competências, em conformidade com o Despacho nº 8/2012 - (Senhora Vereadora Rosário Simões):-----**

8.1.1. Listagem dos processos da DAAOA emitidos no mês de setembro de 2012. -----

**Sendo nove horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, dando início ao período de antes da ordem do dia, tendo sido proferidas as seguintes intervenções:-----**

**O Sr. Vereador Luís Ferreira tomou a palavra, que a requerimento do mesmo, se transcreve:** “Muito bom dia Sr. Presidente, estimados colegas, comunicação social, secretariado de apoio. Gostaria de colocar algumas questões, a primeira das quais, parecendo uma questão menor, pode ter algum relevo em termos de acesso de proximidade. Como estamos num tempo em que um conjunto de serviços se vão afastando dos cidadãos, este, parecendo um serviço menor, é uma situação que eu acho que o Sr. Presidente da Câmara devia de tomar em atenção de forma a poder falar com a entidade responsável por aquilo que está a acontecer. Estou-me a referir à retirada de marcos de correio da nossa cidade. Parece uma questão de somenos, e acho que nenhum de nós tem nada contra que esta empresa pública faça a gestão dos seus equipamentos da forma que melhor entende. Mas, na certeza porém, que há um interesse público na acessibilidade do marco enquanto depositário, digamos, de cartas e na proximidade das pessoas. Se se mantiver a lógica de retirar os marcos de correio e de os mesmos não serem, nas proximidades, substituídos por outros recetáculos, eventualmente, mais pequenos e, portanto, até de um custo inferior, isso pode, eventualmente, resultar nalgum prejuízo para as pessoas. Portanto, esta chamada de atenção aqui, parecendo uma questão menor, pode não o ser. Se os marcos todos forem retirados e não forem colocados quaisquer outros em substituição poderá haver alguns prejuízos, em termos de proximidade das pessoas. Portanto, no fundo, este alerta é no sentido do Sr. Presidente de Câmara poder entrar em contacto com os correios no sentido de saber qual é o objetivo deles. Reafirmar, eventualmente, o nosso interesse de que pudessem ser colocados alguns marcos nesse sentido. -----  
Outra questão, e tive agora aqui um problema informático em que o ficheiro se apagou, mas talvez o consiga depois recuperar, que é um requerimento que irei fazer do seguinte teor: Nós, na passada

quarta-feira, dia 10 de outubro, recebemos da parte dos serviços da presidência o email que passo a referir “Referência 1788/PR. A solicitação do Sr. Presidente da Câmara Municipal, cumpre-me enviar a seguinte comunicação: “Tendo tomado conhecimento de Assembleias Municipais que tinham aprovado o PAEL por maioria relativa, solicitamos vários pareceres em que nos foi transmitido que deveríamos ter em conta o nº 8 do artº 38º da Lei 2/2007 (Lei das Finanças Locais). No entanto, após um contacto com a Secretaria de Estado da Administração Local, foi-nos transmitido que era possível a candidatura aprovada por maioria relativa, nos termos da Lei 43/2012. Considerando que a cotação verificada na reunião extraordinária da Assembleia Municipal realizada no passado dia 3 de outubro foi de 15 votos a favor e 13 contra, submetemos a candidatura em apreço, fora de prazo, mas com justificação supra mencionada, a qual aguardamos decisão. Com os melhores cumprimentos. O Presidente da Câmara Municipal de Tomar. Carlos Manuel de Oliveira Carrão” Cumprimentos.” Mafalda Vilarinho foi quem enviou o email. Portanto o requerimento que eu depois entregarei por escrito, assim que conseguir recuperar o ficheiro, vai no sentido de nos ser entregue cópia do ofício que foi enviado assim como todos os documentos anexos que, digamos, consubstanciam esta submissão que o Sr. Presidente aqui nos informou. Esse é o requerimento. A explicação que eu gostaria, penso que todos gostaríamos de ouvir, da parte do Sr. Presidente, é qual é a justificação para este ato administrativo, sendo certo porém, só reafirmar aqui aquilo que já é público desde de segunda-feira, que o Partido Socialista, se se mantiver esta candidatura, irá avançar, naturalmente, para Tribunal Administrativo solicitando a nulidade deste ato administrativo formal de candidatura com base no argumento de que está a ser violada a Lei das Finanças Locais. Sobre isso é o que se me oferecia dizer e pedir esclarecimentos se o Sr. Presidente assim o entender. -----

Outras três questões. A primeira tem a ver com a questão que já aqui, durante vários anos foi falada e foi alertada e foi, digamos, solicitada e até aprovada uma proposta nesse sentido. O Município de Tomar deveria estabelecer diálogo com a CP relativamente às paragens na Linha do Norte, nomeadamente na Estação de Fátima que está, como todos sabemos, instalada no nosso concelho e serve a demais, não só o acesso à cidade de Fátima, mas também à cidade de Ourém e à cidade de Tomar. A questão prende-se naturalmente com as notícias, com a confirmação de que alguns comboios passaram a parar definitivamente na Estação de Caxarias e a passar apenas e só na Estação de Fátima. Esta alteração é mais uma peça de um puzzle que se vem desenhando ao

longo dos últimos anos, da redução da importância da Estação de Fátima. E, apesar da abertura do IC9, no fundo, da acessibilidade da Estação de Fátima às três cidades que referi atrás, nomeadamente à nossa. É, digamos, sobre a nossa que nos devemos de preocupar mais. Esta estação está a ser preterida, objetivamente, pela política interna da empresa a favor da Estação de Caxarias. A questão que colocava ao Sr. Presidente é, depois da proposta aprovada à cerca de um ano, relativamente a esta matéria... eu sei que o Sr. Presidente já deu aqui nota de alguma evolução, de alguma conversa que terá havido. Eu pergunto se, relativamente a esta matéria, fomos, digo o Município foi previamente informado desta alteração para os horários de inverno. Julgo que são alterados todos os anos, ou seja, todos os anos, no fundo, há dois horários. Há os horários de inverno e os horários de verão. Portanto, nos horários de inverno, foi retirada a paragem na Estação de Fátima. Gostaria de saber se fomos informados e também se houve mais alguma démarche da parte da Presidência da Câmara relativamente a esta matéria. Se não houve, no fundo, sem apresentar uma proposta concreta, também deixar, para que o pleito dos vereadores assim se possa pronunciar, para que nós possamos tomar uma posição formal, eventualmente mais forte, sobre esta matéria. Porque entendemos que isto prejudica claramente o nosso Concelho e não se justifica minimamente. Os tempos de acesso via Estação de Fátima, Via Estação de Caxarias são mais ou menos semelhantes à cidade de Fátima, se for considerado como acesso primordial que aquela estação serve. Mas há também hipótese, que também aventava e deixava aqui essa possibilidade, a hipótese de o próprio Município solicitar uma alteração do topónimo da Estação de Fátima para passar a ser, eventualmente, Estação de Fátima – Tomar. Aí, portanto, clarificar a maior cidade que é servida por aquela estação na linha do Norte. A maior cidade é efetivamente a cidade de Tomar, penso que não restam dúvidas a ninguém e os dados demográficos assim o demonstram. Das três cidades, a cidade mais populosa é a cidade de Tomar. Nem a cidade de Fátima e a cidade de Ourém juntas tem tanta população como tem a cidade de Tomar e, portanto, penso que eventualmente, essa ideia e essa hipótese poderia também clarificar a importância da Estação de Fátima, visto que ela está, digamos assim, na principal autovia do nosso país que é a linha do norte. -----

Outra questão e já que agora estamos a ir cada vez mais para próximo da realidade do dia-a-dia dos nossos cidadãos e das entidades administrativas que sobre eles atuam, eu tenho aqui duas questões que acabam por se resumir numa só e que tem a ver com a situação das freguesias. Sr.

Presidente, nós não entendemos o que é que se passa com a gestão das máquinas e a disponibilidade das máquinas para as freguesias. Honestamente, já estamos todos fartos. Penso que o Sr. Presidente, provavelmente também já o estará. Fartos no bom sentido, de ser, digamos, solicitados pelos senhores Presidentes de Junta relativamente a “façam lá pressão, encontrem lá uma solução”. As máquinas fazem falta para a execução de serviços, a maior parte deles, como sabemos, e já aqui o discutimos amiúde, são serviços da responsabilidade do município. Portanto, a não cedência de máquinas às freguesias, algumas situações, de alcatroamentos em que as próprias freguesias estão disponíveis a adquirir todas as massas e portanto a investirem dezenas de milhares de euros. Não estamos a falar de alguns milhares, estamos a falar de dezenas de milhares de euros que eles têm nos orçamentos em vias municipais. Não se compreende, honestamente, como é que a Câmara não disponibiliza as máquinas para que, parte também da sua obrigação, que é do município, seja executada pelas Juntas de Freguesia. Isto, à margem da questão dos protocolos e do financiamento. E sobre os protocolos e o financiamento, há também uma questão que também não se entende. A última decisão que nós tomamos, foi no sentido de, até ao final de setembro, fazermos uma reunião de trabalho para aferir melhor a questão dos protocolos, digamos, entre as três forças políticas aqui representadas. Estamos a 18 de outubro. Todos sabemos que houve entretanto a questão das trinta mil reuniões por causa do PAEL, mas isso não justifica que não pudéssemos ter tirado uma ou duas horas para objetivar aquilo que acabamos aqui de decidir para a questão do financiamento das freguesias. Sobre o financiamento das freguesias, do que eu julgo saber, mas também pedia a confirmação do Sr. Presidente, teria havido um compromisso, foi deliberado, ser pago em quatro *tranches* até ao final do ano. Obviamente, essas verbas constam em orçamento da Câmara Municipal e naturalmente têm de estar assumidas em termos de cabimento e de compromisso. Portanto, não contando a questão dos fundos disponíveis que, como sabemos, no mês de outubro são de menos cinco vírgula seis milhões de euros, Sr. Presidente, eu gostava que fosse clarificada também essa situação e desde já marcado um mini *briefing* de trabalho. Tem de ser dada sequência àquilo que aqui deliberamos relativamente ao financiamento das freguesias que é extremamente importante não só para as freguesias, mas para a prossecução do interesse público e das obrigações que a lei incumbe ao Município. As freguesias, mais de metade daquilo que elas acabam por executar com o dinheiro que nós lhe temos transferido, são para executar missões que caberiam ao Município.-----

Uma última questão que, parecendo uma questão de somenos, é também uma questão relevante e que se interliga com tudo o que vimos falando anteriormente. Perguntava ao Sr. Presidente de Câmara se está consciente dos gastos excessivos que tem havido nas comunicações do Município. Não estou a falar de agora, mas de há vários anos. Esta situação é uma situação para a qual eu, enquanto Vereador, alertei diversas vezes os serviços, inclusivamente, por escrito, no sentido de que pudessem ser encontrados os tarifários mais adequados. Como sabe, fiz inclusivamente, este ano, um requerimento que me foi respondido, em tempo, relativamente aos gastos de comunicações havidas no município e que continuavam a espelhar este ano aquilo que eu entendo ser uma desadequação dos tarifários e dos contratos com as operadoras. Estamos a falar essencialmente das operadoras de comunicações móveis e não estamos a falar de telefonemas. Estamos a falar de serviços de dados, serviços de SMS e de comunicações no seu geral. Portanto, eu perguntava ao Sr. Presidente se, depois de todos os alertas feitos, inclusivamente por mim próprio, do requerimento que este ano tive oportunidade de fazer, se foram tomadas medidas adequadas no sentido de corrigir essa evidente anomalia que tem resultado, quanto a mim, gastos excessivos e completamente desadequados. Inclusivamente, já tive oportunidade de, nessa mesma reunião de Câmara, chamar a atenção para o caminho que foi tomado pelos doze Municípios da Lezíria do Tejo, no sentido de fazer um contrato geral, portanto um concurso e contrato geral. Por exemplo, a nível de SMS, conseguiram baixar os preços dos SMS em cerca de sete cêntimos mais IVA que, julgo saber, é o que nós mais ou menos pagamos, para dois cêntimos mais IVA. Estamos a falar de diferenças substanciais. Quando sabemos que esse é também um peso importante nestas comunicações. Portanto, visto que nós temos um sistema de controlo interno desde 2003, que nunca foi implementado. Mas visto que esta questão já tinha sido chamada à colação, eu pergunto ao Sr. Presidente, se já olhou para o assunto. Se já monitorizou o assunto, se tem propostas concretas para atuar no sentido da renegociação dos contratos mas também, da limitação dos gastos com comunicação do pessoal político. Tendo tomado a decisão, e bem de, a partir de um de janeiro deste ano, passar a haver limites com os gastos de comunicação de todos os telemóveis da Câmara Municipal e digo telemóveis no sentido genérico. Estamos a falar de sistemas de comunicação, mais do que de telemóveis. Eu pergunto se o Sr. Presidente não equaciona colocar também esse limite ao pessoal político, sendo certo que estamos a falar, julgo que de oito ou de nove equipamentos que estão sem qualquer limite. A questão essencial, relativamente a isto, tem a

ver com a monitorização, o controlo e a renegociação destes contratos de comunicação. Como sabemos, estas operadoras, no fundo só três é que essencialmente atuam no mercado, tendem a tirar partido de entidades como a nossa. Têm grandes volumes de tráfego e acabam por não dar quaisquer benefícios relativamente a isso. Nesta fase, eram estas as questões que tinha para lançar ao Sr. Presidente de forma que nos pudesse esclarecer e ajudar a fazer luz e também para que possamos, eventualmente em conjunto, encontrar soluções para este conjunto de problemas aqui trazidos, disse, Obrigado.” -----

**O Sr. Presidente** informou que relativamente aos marcos do correio, receberam um ofício dos CTT a comunicar que iriam retirar dois marcos.-----

No que diz respeito à Estação de Fátima, teve conhecimento através da comunicação social que alguns comboios deixaram de parar nessa Estação para pararem em Caxarias, pelo que deverão, junto da CP, fazer valer aquilo que são os argumentos deste Município, expostos, alguns deles, pelo Sr. Vereador Luís Ferreira.-----

Relativamente à questão das freguesias, no que diz respeito à questão dos equipamentos, como já tinha referido anteriormente, a determinada altura, ficou praticamente impossível assegurar aquilo que era um compromisso de anos, ter diariamente o equipamento nas freguesias. Neste momento, os equipamentos estão em situação difícil em termos de reparação e manutenção. Esta gestão do equipamento, no sentido de ter ainda algum equipamento funcional, implicou que deixássemos de poder garantir essa regularidade. Além disso, existe ainda a questão do pessoal, que não é menos preocupante. No entanto, em situações que se justifiquem, pontualmente, o equipamento está a ser cedido, desde que solicitado por escrito, pelas Juntas de Freguesias. -----

Quanto às verbas, de fato foi deliberado transferir a verba em falta, em quatro prestações, consoante as disponibilidades financeiras do município, estando a ser feitos os possíveis para regularizar a situação até ao final do ano.-----

No que diz respeito aos protocolos, entende que deveriam reunir em breve no sentido de procurar uma solução consensual sobre o assunto. -----

Relativamente aos gastos com comunicações referiu que, desde sempre, este assunto foi uma preocupação do Município e, neste momento, estão a ultimar os procedimentos para a realização de um concurso para aquisição de serviços de comunicação.-----

No que diz respeito ao PAEL informou que, quando fizeram quer a reunião dr Câmara, quer a reunião da Assembleia Municipal, o pressuposto, atendendo áquilo que era a referência feita no art.º 7º da Lei, era que se tratava de um empréstimo. Tratando-se de um empréstimo e nos termos da Lei das Finanças Locais, teria que ser aprovado por maioria absoluta dos membros da Assembleia Municipal em efetividade de funções. No entanto, após a Assembleia Municipal, no último dia para a entrega da candidatura, foram confrontados com notícias da na Comunicação Social Nacional, onde algumas assembleias municipais estavam a aprovar o PAEL com maioria relativa. Face a isso, contactaram a Inspeção Geral de Finanças, a Associação Nacional de Municípios e a DGAL, tendo todas estas entidades referido não haver razão nenhuma para, neste caso concreto, não se enquadrar na Lei das Finanças Locais. Portanto, davam razão àquilo que era o nosso entendimento e àquilo que era decorrente da Lei. Na segunda-feira seguinte, dia 8 de outubro, contactado o Secretário de Estado da Administração Local, os juristas, responsáveis pela Lei, referiram ter um entendimento diferente. Tratando-se de uma Lei especial, não tinha que observar o constante na Lei das Finanças Locais, conforme refere o ponto 3 do art.º 1º da referida Lei, pelo que poderíamos apresentar a candidatura.-----

Por essa razão, nesse mesmo dia, foi submetida a candidatura, não tendo, até à data, qualquer indicação se a mesma foi ou não aprovada. -----

**Em intervenção do Sr. Vereador Pedro Marques** e relativamente ao assunto do PAEL foi requerida cópia de todos os pareceres emitidos sobre o assunto.-----

Relativamente à Estação de Fátima e tendo em conta que se trata de um problema que já foi tão discutido, perguntou se foram efetuadas algumas reuniões com a Secretaria de Estado dos Transportes ou com a CP. -----

No que diz respeito às transferências para as Juntas de Freguesia referiu que, mais uma vez, uma deliberação tomada por unanimidade, não foi cumprida. Tal como os requerimentos apresentados que também não têm respostas. Continuamos a aguardar respostas aos requerimentos proferidos nas reuniões de Câmara.-----

Sobre o PAEL referiu já terem tornado pública a sua posição, trata-se do facto de se gastar dinheiro mal gasto, porque já em 2009 foi contraído um empréstimo para pagar despesas correntes e continuaram a esbanjar dinheiro.-----

Seguidamente, solicitou informações relativamente ao funcionamento dos Bombeiros, nomeadamente no que diz respeito à forma e por quem eram distribuídos os subsídios transferidos pela Câmara para a Associação Cultural Desportiva e Beneficência dos Bombeiros de Tomar. -----

Relativamente à cedência de máquinas, referiu que, em 15 anos destruíram equipamento e pessoal qualificado para dar apoio às Freguesias, razão pela qual, neste momento, não existem condições para continuar a ceder esse tipo de maquinaria.-----

Seguidamente perguntou se já tinha sido recebido o novo plano da Reforma Judiciária e por que razão ainda não tinha sido dado conhecimento do mesmo à Câmara Municipal para efeitos de emissão de parecer.-----

**O Sr. Presidente** referiu que, relativamente ao PAEL o essencial foi informado, no entanto, entende que se existe um mecanismo que permite resolver o problema de forma mais célere, considera que deve ser aproveitado, razão pela qual submeteu a candidatura.-----

No que diz respeito à cedência de máquinas, informou que, obviamente, o material está sujeito a desgaste ao longo dos anos mas, neste momento, não existem condições para reparar ou adquirir maquinaria nova. -----

Relativamente à questão do subsídio para os Bombeiros, referiu que se trata de uma transferência para uma Associação legalmente constituída e não para proceder a pagamentos concretos.-----

Quanto à Reforma Judiciária, informou que receberam o Plano no decorrer da semana mas, tendo em conta o curto prazo concedido para se pronunciarem, remeteu o mesmo para a Divisão de Assuntos Jurídicos a fim de se pronunciarem sobre o assunto para, de seguida, ser presente a reunião.-----

**A Sra. Vereadora Graça Costa** tomou a palavra para referir que o Convento de Cristo é considerado um monumento classificado, no entanto e lamentavelmente, tomou conhecimento de que a Associação de Lanceiros foi impedida de visitar o mesmo, por indisponibilidade da Diretora do Convento de Cristo. -----

Seguidamente referiu que, com a situação socio-económica que se vive hoje em dia, é cada vez mais importante definir prioridades. Neste contexto, referiu que deveria de existir uma relação das habitações sociais existentes, nomeadamente das desocupadas, bem como a razão de estarem desocupadas e se as mesmas reúnem condições de habitabilidade. Considera que, periodicamente, deveria fazer-se uma avaliação das condições económicas das famílias que ali residem até para se

perceber se as famílias mantem a mesma situação económica ou até mesmo para saberem em que condições é que cada uma delas mantém a habitação. -----

Relativamente ao assunto anterior, **o Sr. Vereador Pedro Marques** requereu informação sobre a eventual existência de casas devolutas, quer no Bairro 1º de Maio, quer no Bairro Nª Sra. dos Anjos ou noutros locais e que sejam propriedade da Câmara. Quais as que estão devolutas, a relação das mesmas e por que motivo estão devolutas. Para as que precisam de obras, solicitou informação se existe esse levantamento feito e quais os custos para a realização das obras. Relativamente às que estão ocupadas, requereu informações relativamente àquelas que estão ocupadas para além do seu espaço inicial e se esse alargamento de área foi ou não autorizado pela Câmara. -----

Seguidamente chamou atenção para a situação do Sr. que ocupava a Igreja de S. Gregório, tendo em conta que a habitação que ocupa se está a tornar numa autêntica lixeira. -----

**O Sr. Presidente** referiu que desconhecia de todo a situação da Associação dos Lanceiros, lamentando o sucedido. -----

Relativamente às habitações sociais, informou que estão previstas a realização de obras a casas que, neste momento, não têm condições de habitabilidade de forma a poderem ser atribuídas a famílias carenciadas. Quanto às outras questões, são situações que deverão ser analisadas. -----

**O Sr. Vereador Vitorino** interveio para referir que em sua opinião, os marcos de correio poderão não fazer falta até porque existem vários postos de correio na cidade, no entanto, considera que os mesmos deveriam ser preservados como património histórico. -----

Em termos de qualidade de espaço público, chamou a atenção para o facto de existirem na cidade muitas caldeiras sem árvores, nomeadamente, na zona do Jardim da Várzea Pequena, assim como para o facto de, no mesmo local, existirem duas passadeiras que causam alguma confusão aos peões. Considera que esta situação deveria ser resolvida com a eliminação de uma das passadeiras. Chamou ainda a atenção para a falta de limpeza dos bancos da Praça da República bem como a falta de capacidade das papeleiras lá existentes que estão sempre cheias. -----

No que diz respeito à Estação de Fátima, considerou inadmissível o que se está a passar até porque existem condições de acessibilidade por via do IC9 pelo que entende que a Câmara Municipal de Tomar se deve empenhar na resolução deste problema. -----

Seguidamente requereu informações quanto ao andamento da proposta aprovada por unanimidade relativa às hortas comunitárias.-----

**O Sr. Presidente** informou que o assunto das hortas comunitárias já foi abordado com o Secretário-geral da Agricultura e poderá vir a existir, eventualmente, com a celebração de um protocolo para esse efeito nos terrenos situados junto ao Horto Municipal.-----

**O Sr. Vereador Luís Ferreira** interveio referindo que a situação das habitações sociais é uma questão que deve ser resolvida. Até porque não podem despejar famílias, independentemente do rendimento que auferem. Considera que deveriam ser revistos os regulamentos de forma a resolver situações que permitam substituir situações de famílias que já possuem condições económicas mais favoráveis, dando lugar a outras famílias mais necessitadas.-----

Seguidamente referiu que ainda continua à espera de resposta ao requerimento relativo aos incêndios ocorridos na Serra e em S. Pedro. -----

**Terminado o Período de “Antes da Ordem do Dia”, o Senhor Presidente apresentou, para aprovação, as atas das reuniões do Executivo Municipal, realizadas nos dias treze (13), vinte (20), vinte cinco (25), vinte sete (27) de setembro e quatro (4) de outubro de dois mil e doze. As atas de treze, vinte, vinte cinco de setembro e quatro de outubro de dois mil e doze foram aprovadas por unanimidade. A ata de vinte e sete de setembro foi aprovada por maioria de seis votos a favor e a abstenção do Senhor Vereador José António Becerra Vitorino, tendo o Senhor Vereador Luís José da Silva Ferreira apresentado a seguinte declaração de voto:**

“Votando favoravelmente esta ata, não posso deixar de reafirmar que a posição formal e oficial que tomei nessa reunião, sobre o PAEL, constante da ata, em nome do Partido Socialista, veio a ser reafirmado, se dúvidas houvesse, pelo próprio PS na Assembleia Municipal de 3 de Outubro, o qual votou contra o mesmo. Nesse contexto, cumpre-me ainda dar conta da missiva enviada pela Sra. Presidente do PS de Tomar, ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, do seguinte teor: *“Exmo. Senhor Presidente da Câmara de Tomar* -----

*Nos termos do numero 1 do artigo 73 dos Estatutos do Partido Socialista, depositados no Tribunal Constitucional, os eleitos nas listas do partido em qualquer órgão autárquico não deliberativo organizam-se em grupos de representantes.* -----

*Em reunião de Comissão Política Concelhia, realizada no passado dia 12 de Outubro, foi aprovada a ratificação da decisão prévia do secretariado, tomada ao abrigo do artigo 38 dos*

*supra mencionados Estatutos, de que o grupo de representantes do Partido Socialista no executivo municipal é coordenado pelo vereador Luís Ferreira. Assim, são as votações e as declarações do referido vereador que vinculam a posição oficial do partido.*-----

*Tomar, 15 de Outubro de 2012*-----

*A Presidente da Comissão Política Concelhia*-----

*Anabela Freitas”*-----

**Seguidamente a Câmara passou a deliberar de acordo com a Ordem do Dia:**-----

**BALANCETE:** - Foi presente o balancete (Resumo Diário de Tesouraria) do movimento de fundos de Tesouraria Municipal, do dia dezassete de outubro do ano de dois mil e doze, o qual acusa os seguintes saldos: três milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil seiscentos e quarenta e um euros e setenta cêntimos (€ 3.552.641,70) em Operações Orçamentais e duzentos e vinte e oito mil seiscentos e dezassete euros e quarenta e seis cêntimos (€ 228.617,46), em Operações Não Orçamentais.-----

**PROCEDIMENTO E ESPECIFICAÇÕES PARA SUBSTITUIÇÃO DO RELVADO SINTÉTICO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE TOMAR**-----

Foi presente a informação nº 242/2012 da DDJ submetida ao Executivo Municipal uma proposta para abertura de procedimento a fim de substituir o relvado sintético do Estádio Municipal.-----

A Câmara tudo visto e analisado e atento o parecer jurídico junto ao processo deliberou:-----

1 – Aprovar as especificações técnicas para incluir no procedimento supra referido.-----

2 - Autorizar a abertura de procedimento por ajuste direto com consulta às duas empresas propostas na informação supra referida.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

**DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.**-----

**APRECIÇÃO DE PROCESSOS DO DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS:**-----

**EMPREITADA DE ARRANJO URBANÍSTICO DA ENVOLVENTE AO CONVENTO DE CRISTO – Suspensão dos trabalhos e prorrogação do prazo da empreitada**-----

Foi presente a informação n.º 952/2012 do Departamento de Obras Municipais submetendo à apreciação do Executivo Municipal, a aprovação do Plano de Trabalhos modificado e adaptado ao pedido de suspensão parcial dos trabalhos de Empreitada de Arranjo Urbanístico da Envolvente ao Convento de Cristo, apresentado pelo empreiteiro, por um período de 60 dias, compreendido entre

os dias 27 de agosto e 25 de outubro, bem como a consequente prorrogação do prazo da referida empreitada, pelas razões técnicas constantes da referida informação.-----

A Câmara, tudo visto e analisado, tendo em conta a informações supra referida, que homologa, deliberou: -----

1 - Aprovar a suspensão parcial dos trabalhos por 60 dias, no período compreendido entre os dias 27 de agosto e 25 de outubro;-----

2 – Aceitar a prorrogação do prazo de conclusão da referida empreitada para o 21 de fevereiro de 2013;-----

3 – Aprovar o plano de trabalhos e cronograma financeiro apresentados pelo empreiteiro. -----  
Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

**DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----**

**EMPREITADA DE ARRANJO URBANÍSTICO DA ENVOLVENTE AO CONVENTO DE CRISTO – Erros e omissões do projeto -----**

Foi presente a informação n.º 951/2012 do Departamento de Obras Municipais submetendo à apreciação do Executivo Municipal, a aprovação de trabalhos para supressão de erros e omissões de projeto, detetados no decorrer dos trabalhos da empreitada em epígrafe.

A Câmara, tudo visto e analisado e face ao teor das informações constantes do processo, que homologa, deliberou:-----

1. - Aprovar os trabalhos de suprimento de erros e omissões, no valor de 80.959,16 € (oitenta mil novecentos e cinquenta e nove euros e dezasseis cêntimos), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor bem como a celebração do correspondente aditamento ao contrato, nos termos do parecer n.º 142/2012-PR da Divisão de Assuntos Jurídicos.-----

2. -Mandar desencadear procedimento para que o Município seja indemnizado pelos prejuízos causados pelo projetista. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

**DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----**

**EMPREITADA DE ARRANJO URBANÍSTICO DA ENVOLVENTE AO CONVENTO DE CRISTO – Ajustes ao projeto -----**

Foi presente a informação nº 930/2012 do DOM submetendo à apreciação do Executivo Municipal a aprovação de alguns ajustes ao projeto da Empreitada de Arranjo Urbanístico da Envolvente ao Convento de Cristo, conforme discriminam.-----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar as propostas de alterações ao referido projeto, nos termos da informação supra, que homologa. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

**DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----**

**AQUISIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA AS INSTALAÇÕES ALIMENTADAS EM MÉDIA TENSÃO E BAIXA TENSÃO ESPECIAL – Início do procedimento -----**

Foi presente a informação nº 932/2012 do DOM submetendo ao Executivo Municipal a aprovação da abertura do procedimento para a aquisição energia elétrica para as instalações alimentadas em média tensão e baixa tensão especial, nos termos e condições referidos na informação supra.-----

A Câmara, tudo visto e analisado deliberou: -----

1. Aprovar a abertura do referido procedimento e respetivas peças procedimentais (programa de concurso e caderno de encargos), nos termos e condições constantes da informação acima referida, que homologa; -----
2. Aprovar a proposta de constituição de júri dos designados na informação supra, que homologa; --
3. Delegar no júri do concurso as competências para prestar os esclarecimentos necessários à boa compreensão das peças, à pronúncia sobre erros e omissões identificados pelos interessados e ao pedido de apresentação dos documentos de habilitação, nos termos do art.º 109º do CCP.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

**DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----**

**No seguimento da deliberação anterior, o senhor Vereador Pedro Alexandre Ramos Marques requereu informação relativamente ao valor da faturação e à tarifa que se pagava em cada uma das instalações.-----**

**AQUISIÇÃO CONTÍNUA DE MISTURAS BETUMINOSAS DENSAS – Revisão de preços --**

Foi presente a informação nº 933/2012 do Departamento de Obras Municipais submetendo à apreciação do Executivo Municipal a aprovação do cálculo de revisão de preços provisório referente ao procedimento para aquisição contínua de misturas betuminosas densas, adjudicado à firma Construções J.J.R. & Filhos, S.A. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou: -----

1 - Aprovar o cálculo de revisão de preços provisório apresentado, conforme informação supra, que homologa, e que importa no montante de 18.619,60 € (dezoito mil, seiscentos dezanove euros e sessenta cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor; -----

2 – Mandar liquidar e pagar ao adjudicatário a importância de 14.252,78 € (catorze mil, duzentos e cinquenta e dois euros e setenta e oito cêntimos) acrescido do IVA à taxa legal em vigor, correspondente ao diferencial entre o valor agora aprovado e o valor da revisão de preços provisória já aprovado por deliberação do Executivo Municipal de 26/04/2012. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

**DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.**-----

**EMPREITADA DE EXECUÇÃO DE PASSADEIRA ELEVADA E VEDAÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DA SERRA – Libertação das cauções** -----

Foi presente a informação nº 940/2012 do DOM com remessa do Auto de Vistoria lavrado a 24/09/2012, submetendo à consideração do Executivo Municipal a libertação parcial das cauções prestadas como garantia na empreitada mencionada em epígrafe, conforme refere. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou homologar o referido Auto de Vistoria e mandar libertar parcialmente as cauções apresentadas no âmbito da referida empreitada, no valor de 2.053,78 €, nos termos da informação supra referida que homologa.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

**DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.**-----

**EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE ARRANJOS EXTERIORES E ARRUAMENTOS NO FLECHEIRO E MERCADO – Vistoria para efeitos de libertação faseada da caução.**-----

Foi presente a informação nº 912/2012, do Departamento de Obras Municipais, dando conta que, nos termos do auto de vistoria anexo à referida informação, a empreitada mencionada em título, não reúne condições para efeito de libertação de caução. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou homologar o referido Auto de Vistoria e não libertar a caução em virtude das anomalias detetadas.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

**DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.**-----

**EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA PONTE ENTRE O FLECHEIRO E MERCADO E REMODELAÇÃO DO AÇUDE DO MERCADO – Vistoria para efeitos de libertação faseada da caução -----**

Foi presente a informação nº 909/2012 do DOM com remessa do Auto de Vistoria lavrado a 20/09/2012, submetendo à consideração do Executivo Municipal a libertação parcial da caução prestada como garantia na empreitada mencionada em epígrafe, correspondente a 75% do valor da mesma, conforme refere. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou homologar o referido Auto de Vistoria e mandar libertar parcialmente a caução apresentada no âmbito da referida empreitada, correspondente a 75% do valor da mesma, nos termos da informação supra referida, que homologa. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

**DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----**

**EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA NOVA COBERTURA DO PALÁCIO ALVIM – Aplicação de sanção pecuniária-----**

Na sequência da deliberação de 13 de setembro de 2012 sobre o assunto em epígrafe, foi presente a informação nº 897/2012 do DOM esclarecendo as razões que levaram ao atraso do cumprimento do prazo contratual da Empreitada de Construção da Nova Cobertura do Palácio Alvim e, conseqüentemente, a aplicação da sanção pecuniária aprovada por deliberação de Câmara de 19 de julho de 2012. -----

A Câmara, tudo visto e analisado e tendo em conta a informação supra, que homologa, deliberou manter o teor da deliberação tomada a 19 de julho de 2012.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

**DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----**

**EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO MURO DE SUPORTE DO CENTRO ESCOLAR DE CASAIS.-----**

Foi presente a informação nº 875/2012 do DOM submetendo à consideração do Executivo Municipal a libertação parcial da caução prestada como garantia na empreitada mencionada em epígrafe, correspondente a 25% do valor da mesma, conforme refere.-----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou mandar libertar parcialmente a caução apresentada no âmbito da referida empreitada, no valor de 2.502,08 €, nos termos da informação supra referida,

que homologa. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

**DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.**-----

**PROPOSTA DE SINALIZAÇÃO PARA O ENTRONCAMENTO DA ESTRADA DO BARREIRO COM A RUA QUINTA DAS GORDUCHAS E PARA O CRUZAMENTO DA ESTRADA DO BARREIRO COM A RUA ALEXANDRE DA CRUZ**-----

Foi presente a informação nº 918/2012 do DOM submetendo à apreciação do Executivo Municipal, na sequência do pedido apresentado pela Junta de Freguesia de Santa Maria dos Olivais, a aprovação de uma proposta de sinalização a colocar no entroncamento da Estrada do Barreiro com a Rua Quinta das Gorduchas e no cruzamento da Estrada do Barreiro com a Rua Alexandre da Cruz.-----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta de sinalização constante da informação retro mencionada, que homologa e conforme plantas anexas. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

**DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.**-----

**O assunto constante do ponto 4.12. da Ordem do Dia foi retirado, tendo o senhor Vereador Pedro Alexandre Ramos Marques requerido cópia da deliberação tomada pela Comissão Liquidatária da TomarPolis, datada de 4 de abril de 2008, referida na informação 903/2012 do Departamento de Obras Municipais.**-----

**EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO COMPLEXO CULTURAL E MUSEU DA LEVADA – Plano de trabalhos ajustado em função da suspensão parcial aprovada por deliberação de Câmara de 4 de junho de 2012**-----

Foi presente a informação nº 785/2012 do Departamento de Obras Municipais submetendo à apreciação do Executivo Municipal a aprovação do Plano de Trabalhos modificado em consequência da suspensão parcial dos trabalhos da Empreitada de Requalificação do Complexo Cultural e Museu da Levada, aprovada por deliberação de Câmara de 4/06/2012.-----

A Câmara, tudo visto e analisado, tendo em conta a informação supra referida, que homologa, deliberou aprovar o plano de trabalhos apresentado pelo empreiteiro. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

**DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.**-----

**EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO COMPLEXO CULTURAL E MUSEU DA LEVADA – Prolongamento da suspensão parcial -----**

Foi presente a informação nº 858/2012 do Departamento de Obras Municipais, submetendo à apreciação do Executivo Municipal o prolongamento da suspensão parcial dos trabalhos da empreitada de Requalificação do Complexo Cultural e Museu da Levada, em algumas partes da obra, por um período de 103 dias a contar do passado dia 1 de agosto, pelas razões técnicas constantes da referida informação.-----

A Câmara, tudo visto e analisado e atenta a informação supra que homologou, deliberou, nos termos das disposições conjugadas no disposto da alínea a) do art.º 297º e na alínea b) do art.º 365º do CCP, autorizar a suspensão parcial da empreitada nas partes da obra designadas por E06, E07, E08, E09, E10; EE01, EE02 e EE03, até ao próximo dia 12 de novembro. -----

Mais deliberou a Câmara notificar o empreiteiro a apresentar plano de trabalhos e cronograma financeiros, em conformidade com a prorrogação agora aprovada. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

**DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----**

**EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO COMPLEXO CULTURAL E MUSEU DA LEVADA – Paragem dos trabalhos da empreitada -----**

Foi presente a informação nº 874/2012 do Departamento de Obras Municipais, dando conta dos sucessivos atrasos do empreiteiro no cumprimento do plano de trabalhos da empreitada mencionada em epígrafe, que culminaram na sua completa interrupção.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

**Nesta altura da reunião e sendo treze horas, o Senhor Presidente interrompeu os trabalhos, devendo os mesmos recomeçar pelas quinze horas. -----**

**Sendo quinze horas, estando presentes o Senhor Presidente, que conduziu os trabalhos e os Senhores Vereadores José António Becerra Vitorino, Pedro Alexandre Ramos Marques, Maria do Rosário Cardoso Simões, Luís José da Silva Ferreira, Graça Maria Marques Costa e José Manuel Farinha Perfeito, recomeçaram os trabalhos da reunião. -----**

**INFORMAÇÕES, EXPEDIENTE E PROPOSTA: -----**

**Informações da Divisão Financeira: -----**

**PAGAMENTOS EM ATRASO (SETEMBRO DE 2012)-----**

Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, a informação nº 219/2012 da DF dando conta do montante de pagamentos em atraso registados no SIIAL a 31 de setembro e respetivo mapa descritivo, cujo montante global é de 5.620.217 Euros. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

**Informação da Divisão de Assuntos Jurídicos:** -----

Entrado no ponto 5.2.1. da Ordem do Dia deu-se início à discussão do assunto cujo teor fica reproduzido em ata. -----

**Sr. Presidente:** A Câmara solicitou a avaliação desta passagem que está prevista no Plano de Pormenor e portanto, o perito que procedeu a esta avaliação considera que o valor para o efeito são 7.728,00 €. Intervenções? -----

**Sr. Vereador Pedro Marques:** Pois, há uma coisa que eu não percebo. Se era para ser uma passagem pedonal porque é que obrigaram o homem a fazer um túnel daqueles em que cabe lá um camião... Alguma coisa de estranho se passa. É que obrigaram... a gente sabe que obrigaram. E ele diz que foi o António Paiva que o obrigou a fazer aquilo. Não vale a pena fugir a isto. Gasta o dinheiro e agora, uma passagem pedonal. Para uma passagem pedonal era uma coisa muito mais simples, como é óbvio, era um pequeno túnel. -----

Em contrapartida, os senhores aprovam projetos como aquele, onde era aquilo do Violante, para a Rua da Cascalheira que já tem uma passagem junto à sede do PSD e pelo outro lado tem uma passagem semelhante. E eu quero ver quando for preciso passar um carro dos bombeiros, como é que vai ser. Portanto, antes de começarem a construir esse prédio, precavem-se em relação a isso. Isso foi aprovado na Câmara, quem aprovou não sei, não passou pela reunião de Câmara e por isso não sei. -----

Agora, em relação a este, eu gostava de saber, que alguém me informasse porque é que obrigaram o homem a fazer um túnel daqueles para agora ter uma passagem pedonal. Esta é a minha grande dúvida em relação a esta situação. Até porque já votei contra na outra vez e, portanto, a minha posição não muda em relação a isso. -----

**Sr. Presidente:** O que está de facto aqui em causa é esta avaliação sobre o direito de passagem que está prevista no Plano de Pormenor e, portanto, neste momento, só nos podemos pronunciar sobre isto. A referência ao túnel e à cave, já falamos várias vezes nisso, noutras contextos e noutras oportunidades e, certamente, voltaremos a isso Mas, neste momento, de facto, estamos

aqui a concretizar aquilo que está previsto em Plano de Pormenor, de forma a poder viabilizar também as licenças de utilização dos apartamentos. Neste momento o que está aqui em causa é apenas, e só, a Câmara concordar ou não com esta avaliação e, se for caso disso, aprová-la e consequentemente desencadear os processos para que ela fique registada.-----

**Sr. Vereador Pedro Marques:** Pois mas a questão... respeito a opinião de toda a gente como é óbvio, discordando. A questão para nós, é esta mesmo, como é que a Câmara... se a Câmara só tinha direito a uma passagem pedonal porque é que obrigou o homem a fazer um túnel daqueles que, como eu disse, cabe lá um camião ou dois para passarem sem problemas nenhum. A questão para nós é essa. -----

...(Diálogo ininteligível)... -----

Tem a ver com o que lá está, e tem a ver com o facto de os munícipes poderem confiar ou não confiar no Presidente da Câmara e nos Vereadores. Claramente, para nós tem a ver com isso. Ou seja, obrigaram a fazer ali aquilo, com uma estrutura daquelas e agora é uma passagem pedonal com 5 metros. A questão é esta. É uma questão de credibilidade e é uma questão da Câmara ser uma pessoa de bem e assumir os compromissos que alguém assumiu pela Câmara também. É a velha questão, os senhores tomam as decisões que tomam, resolvem o que resolvem. Ainda há bocado, no projeto da Levada se deparou com a mesma situação e depois deparamo-nos perante isto. Portanto, como o Senhor não quer responder a isto, ficará para outras alturas mas, como é óbvio, tudo o que diga respeito a este processo, pretendo que fique tudo em ata. -----

**Sr. Presidente:** Só dizer que o ponto um da deliberação de Câmara tomada a 5/07/2012 referia que fosse constituída, em conformidade com o Plano de Pormenor, servidão de passagem pedonal, com o cumprimento de 40 metros e largura de 5 metros, no prédio registado na matriz predial urbana sob o nº 5873 da Freguesia de Santa Maria dos Olivais, a favor do prédio propriedade do município a identificar matricial e registralmente pelos serviços do património e hoje designado por Parque de Campismo. Portanto, dando cumprimento a este ponto um, tinha que ser avaliado. E está aqui a avaliação, em conformidade com aquilo que já tinha sido deliberado antes, de forma a dar continuidade ao processo, concordando ou não com o valor da avaliação. -----

**Sr. Vereador José Vitorino:** Sr. Presidente, se é isso que está em análise, não nos percamos com outros considerandos. Se o Sr. Vereador Pedro Marque quis fazer algumas declarações ou

questioná-lo sobre a evolução do processo, tudo bem. É uma questão entre vocês, eu queria era discutir e votar o que está em análise. -----

**Sr. Presidente:** A proposta que está em análise, na sequência daquilo que eu disse, é que a Câmara delibere homologar o laudo pericial e autorizar a aquisição da serventia pelo valor de 7.728,00 Euros, conferindo, desde já os necessários poderes ao Sr. Presidente para outorgar na respetiva escritura. -----

**Sr. Vereador Pedro Marques:** O Sr. Vereador Vitorino gosta muito destas insinuações e de tentar cortar a palavra aos outros. Já quando ele mandava nesta casa, no tempo da coligação, proibiu-me de entrar no Departamento Urbanístico. Agora... -----

**Sr. Vereador José Vitorino:** O que o Senhor Vereador está a dizer não é verdade. -----  
 ...(Diálogo ininteligível entre o Vereador Pedro Marques e o Vereador Vitorino)... -----

**Sr. Vereador Pedro Marques:** ... falar com os técnicos e tudo o mais e o Arq.º Carlos Duque pode confirmá-lo. -----

**Sr. Vereador José Vitorino:** Este assunto já foi discutido entre nós numa reunião de Câmara. -----

**Sr. Vereador Pedro Marques:** Desculpe lá, não me corte a palavra.... -----  
 ...(Diálogo ininteligível entre o Vereador Pedro Marques e o Vereador Vitorino)... -----

**Sr. Vereador Pedro Marques:** Depois defenda-se como quiser, agora não me corte é a palavra. Eu estou à vontade, o Senhor é que parece que não está. O Senhor anda incomodado há muito tempo. -----

**Sr. Vereador José Vitorino:** Eu também estou à vontade, é só carregar no botão e falar, não custa nada. -----

**Sr. Vereador Pedro Marques:** As suas coligações e tal, é um problema seu, não é problema nosso. É só para dizer que as pessoas podem ter opiniões diferentes. Eu manifestei a minha opinião sobre este assunto com declaração de voto. Portanto, já há bocado disse, aquilo que for dito sobre este ponto tem que estar em ata. Reafirmo aquilo que há bocado disse. O Vereador Luís Ferreira não estava cá. É para dizer que, na altura, eu votei contra a deliberação que tinha esta questão da passagem pedonal porque não entendi porque é que o Eng.º António Paiva, Presidente da Câmara na altura, obrigou o homem a fazer um túnel daquele e agora é para uma passagem pedonal. Como é óbvio, a questão aqui é a Autarquia ser ou não pessoa de bem e assumir os seus compromissos. Relativamente a isto, obviamente que para um túnel daqueles, os 7.500 Euros nem

dá para o projeto ou para algumas pequenas alterações. Portanto, o voto contra vai manter-se, a declaração de voto vai ser repetida nesta deliberação e depois acrescento mais alguma coisa em relação à declaração de voto que apresentei na outra vez. E quero dizer mais uma vez, eu respeito a opinião de toda a gente aqui. Posso contrariar depois, dizendo aquilo que é a minha opinião. Quero reiterar novamente, aquilo que há bocado disse. O Sr. Vereador não torna, eu também não lhe faço isso, quando eu estiver a falar, a interromper ou dizer, como há bocado disse, que eu não tinha o direito de falar sobre este assunto desta maneira. Era o que faltava, eu não poder exprimir a minha opinião, no sentido que eu entender. E o sentido que eu entendo é que a passagem, se era pedonal, não se exigia uma coisa daquelas. A exigir uma coisa daquelas, a passagem não podia ser pedonal. Tão claro quanto isso. Portanto, a Câmara, mais uma vez está de acordo com as suas conveniências, sem respeitar aquilo que, ao que parece, tinha sido acordado entre o Eng.º António Paiva e o construtor. Ao que parecer também, há um projeto que tem, o punho do Sr. Eng.º António Paiva, Presidente da Câmara, alterações. Portanto, estou para ver se um dia, o munícipe quiser ver-se ressarcido de alguns danos que ele, à viva voz, diz que tem. Digo à viva voz porque, a última conversa que tive, foi na altura da última deliberação, conversa que tivemos aí com o senhor. Se vier com isso, como é que as coisas serão dirimidas perante um projeto que o Presidente da Câmara da altura, ao que parece, corrigiu e que ele teve que executar. Sobre isto, para já, é o que se me oferece dizer. -----

**Sr. Vereador José Vitorino:** Então tenho que deixar claro que o Senhor Vereador Pedro Marques não tem razão nenhuma no que acabou de dizer. Não lhe corto a palavra. A sua resiliência ao pequeno comentário de boa-fé que fiz, não corresponde aquilo que foi o sentido daquilo que lhe comuniquei. E o que lhe comuniquei foi muito simples. Nós estamos a votar um valor que a Câmara há-de pagar por esta passagem. Não estamos a votar a análise do projeto. É por esta razão que as reuniões demoram horas a fio, muitas vezes sem o produto necessário que deveriam ter. De forma que não me pareça que o seu incómodo seja justificado. Eu acho que é normal, se alguém se desvia da discussão, é normal. Nós estamos todos aqui ao pé uns dos outros, não estamos tão longe e de forma tão formal que não possamos comentar que alguém se desvia do assunto. Foi só o comentário que eu fiz, de boa-fé e com boa intenção. Mas se o ofendeu, peço desculpa.-----

**Sr. Presidente:** Sobre isto, só gostaria de dizer o seguinte, independentemente daquilo que é a consideração relativamente ao túnel e à forma que está, o que é certo, é que no Plano de Pormenor

aprovado e em vigor, diz que as parcelas PS55 e P12 devem garantir uma servidão pedonal ou seja, só estamos a dar cumprimento àquilo que está previsto no Plano de Pormenor. O Plano de Pormenor foi aprovado com uma passagem pedonal e, portanto, nós estamos a avaliar a passagem pedonal. O resto, neste momento, de facto, não está aqui em causa. O que é certo, é que, se no Plano de Pormenor tivesse contemplado outro tipo de passagem ou serventia, aí seria uma situação distinta. Agora, claramente, diz no Plano de Pormenor que será garantida uma serventia pedonal e, portanto, essa serventia pedonal é avaliada, custa neste momento à Câmara, se for esse o entendimento, 7728 Euros. É no fundo o que nós estamos aqui, de facto, neste momento, a avaliar de acordo e no estrito cumprimento do Plano de Pormenor e na resposta à deliberação de 12 de julho. -----

**Sr. Vereador Pedro Marques:** Sr. Presidente, é a última referência. Eu sei o que está no Plano de Pormenor, mas por estar isso no Plano de Pormenor, que já vem de há muito tempo, embora fosse aprovado depois, é que eu não percebo porque é que o anterior Presidente da Câmara exigiu uma coisa daquelas. Isso é que não se entende. Assim como também não estava prevista mais uma cave que ele exigiu. Também não estava prevista e ele exigiu! As questões são estas, vamos sempre bater à mesma porta. Até há projetos que eu já pedi ao Eng.º Perfeito e não chegam cá. -----  
Finda a discussão, a Câmara produziu a seguinte deliberação: -----

**AQUISIÇÃO DE SERVIDÃO DE PASSAGEM PEDONAL POR VIA DO DIREITO PRIVADO – Prédio sito na Rua da Fábrica da Fiação n.ºs 56 a 60, propriedade de Joaquim António Henriques Ferreira -----**

No seguimento da deliberação tomada a 12 de julho de 2012 foi presente o Laudo Pericial, elaborado pelo perito Dionísio S. Rodrigues, relativo à aquisição de servidão de passagem pedonal com o comprimento de 40 metros e largura de 5 metros, que onerará o prédio inscrito na matriz predial urbana sob o nº 5873 da freguesia de Santa Maria dos Olivais e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 4174/20070611, sito na rua da Fábrica da Fiação n.ºs 56 a 60, propriedade de Joaquim António Henriques Ferreira, a favor do prédio do Parque de Campismo de Tomar.-----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou homologar o laudo pericial e autorizar a aquisição da serventia pelo valor de 7.728,00 Euros, conferindo, desde já os necessários poderes ao Sr. presidente para outorgar na respetiva escritura.-----

Esta deliberação foi aprovada por maioria de cinco votos a favor e os votos contra dos Senhores Vereadores Pedro Alexandre Ramos Marques e Graça Maria Marques Costa, que ditaram a seguinte declaração de voto: “Trata-se de uma construção que se iniciou há alguns anos ao arrefio de todas as regras urbanísticas em vigor. Num dos mandatos do anterior presidente António Paiva foi, com grave prejuízo para o turismo e comércio local, encerrado o parque de campismo, tendo sido iniciado a elaboração do Plano de Pormenor que previa para aquela zona, um parque urbano. Era intenção do presidente António Paiva implementar o chamado passeio das artes que necessitava de instalações para o efeito, pelo que “empurrou” o titular deste prédio para uma alteração ao projeto (com indicações do presidente) que previasse para além da servidão constante do ponto 1. desta deliberação, a construção de uma sub-cave a ser adquirida pelo Município.----- Mais tarde, o presidente Corvelo de Sousa confrontado com esta situação, tentou através de protocolo datado de 19 de Agosto de 2009, “sossegar” o titular do prédio, onde a Câmara manifestava a intenção em ter interesse num espaço com acesso pelo parque de campismo à sub-cave do prédio que poderá ter a área de 390 m2. ----- Tivemos, entretanto, conhecimento que o presidente Corvelo de Sousa decidiu mandar efetuar uma avaliação dessa sub-cave ao Sr. Engº Perfeito, que em 13 de Abril de 2009 enviou ao então Vereador Carlos Carrão o respetivo relatório de avaliação.----- Para além destas vicissitudes releva ainda, o facto de as alterações ao projeto indicadas pelo presidente Paiva obrigarem a que a construção efetuada tivesse de aguardar pela aprovação do Plano de Pormenor, o que veio a ocorrer alguns anos mais tarde que o inicialmente previsto e acarretasse acrescidos encargos financeiros para o titular do prédio. ----- Saliente-se ainda que o titular do prédio foi induzido à construção de um enorme túnel de acesso para veículos pesados, com custos acrescidos que não são minimamente salvaguardados numa indemnização relativa a um acesso pedonal. ----- Todas estas vicissitudes foram sendo manifestadas há algum tempo pelo titular do prédio e são do conhecimento público. ----- A deliberação, ora aprovada por maioria, resolve a questão da legalização da construção e das frações habitacionais e comerciais, mas ignora, conforme resulta da intervenção do presidente, a situação da sub-cave e todas as vicissitudes, envolvências e legítimas expectativas que os presidentes Paiva, Corvelo e Carrão criaram e manifestaram ao titular do prédio. -----

Face ao atrás exposto e apesar da deliberação resolver tecnicamente a situação, legalizando a construção existente, não nos resta outra alternativa que não seja votar contra.”-----

**DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.**-----

**Informações da Divisão de Desporto e Juventude:** -----

**ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO PREÇO DEVIDO PELA UTILIZAÇÃO DAS PISTAS E SALA DE FORMAÇÃO DO COMPLEXO DESPORTIVO**-----

Foi presente a informação nº 232/2012 da Divisão de Desporto e Juventude submetendo à apreciação do Executivo Municipal o pedido da Associação de Natação do Distrito de Santarém de cedência gratuita da Sala de Formação e do espaço no T1 do Complexo Desportivo Municipal de Tomar, nos dias 29 de setembro e 13 de outubro, respetivamente, para a realização de um curso de arbitragem de natação. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar a Associação de Natação do Distrito de Santarém do pagamento do preço de utilização da Sala de Formação e do espaço no T1, nos dias referidos, nos montantes de 22 € e 45,60 €, respetivamente, por considerar a atividade de interesse municipal.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

**DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.**-----

**Informação da Divisão de Turismo, Cultura e Museologia:**-----

**REGISTO DA MARCA “FESTIVAL DE ESTÁTUAS VIVAS” DE TOMAR**-----

Foi presente a informação nº 221/2012 da DTCM propondo à apreciação do Executivo Municipal o registo da marca “Festival de Estátuas Vivas”-----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar o registo da marca “Festival de Estátuas Vivas”, nos termos da informação supra, que homologa. -----

Mais deliberou a Câmara autorizar a emissão de procuração à dirigente Dra. Ana Soares, com os necessários poderes para tratar de todos os assuntos, nomeadamente assinar os documentos necessários aos indicados fins – Registo da marca “Festival de Estátuas Vivas”.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

**DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.**-----

**DOAÇÃO DE ESPÓLIO À CASA MEMÓRIA LOPES-GRANÇA**-----

Foi presente a informação nº 218/2012 da DTCM, submetendo ao Executivo Municipal uma proposta de aceitação de um conjunto de obras doadas ao Município/Casa Memória Lopes-Graça por Rui Manuel Frazão e Maria Isabel Frazão Martins conforme listagens anexas à referida informação.-----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aceitar a doação das obras que se encontram na listagens anexas que ora rubrica.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

**DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----**

**ARRENDAMENTO DA CAFETARIA DA CASA DOS CUBOS-----**

Foi presente a Informação nº 216/2012 da DTCM, submetendo à apreciação do Executivo Municipal a adjudicação do arrendamento da Cafeteria da Casa dos Cubos a Luís Manuel Marques Correia, nas condições apresentadas, resultantes da consulta pública realizada para o efeito.-----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou adjudicar o arrendamento da Cafeteria da Casa dos Cubos a Luís Manuel Marques Correia, pela importância de € 600,00 / mês.-----

Mais deliberou a Câmara autorizar o Senhor Presidente a outorgar em sua representação no referido contrato.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

**DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----**

**Informações da Divisão de Educação e Ação Social:-----**

**PROPOSTA DE DOAÇÃO DA BIBLIOTECA PARTICULAR DE MADEIRA LUÍS À BIBLIOTECA MUNICIPAL DE TOMAR-----**

Foi presente a informação nº 319/2012 da Divisão de Educação e Ação Social, submetendo ao Executivo Municipal uma proposta de aceitação de um conjunto de cerca de 1500 a 2000 livros que o Senhor Francisco Madeira Luis pretende doar à Biblioteca Municipal de Tomar.-----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou comunicar ao Senhor Francisco Madeira Luís ser intenção do Município aceitar a doação do acervo bibliotecário do benemérito cujo conteúdo deverá ser identificado para posterior formalização da aceitação da doação em causa, pelo Executivo Municipal.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

**DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----**

**ESTÁGIO CURRICULAR NA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR – IPT – CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO TECNOLÓGICA EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA**-----

Foi presente a informação nº 313/2012 da Divisão de Educação e Acção Social submetendo à apreciação do Executivo Municipal a aprovação de uma minuta de Protocolo de Estágio a celebrar entre a Câmara Municipal e o Instituto Politécnico de Tomar - IPT no âmbito do Curso de Especialização Tecnológica em Sistemas de Informação Geográfica. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a celebração do referido Protocolo nos termos exarados na proposta anexa ao respetivo processo, que homologa, conferindo desde já os necessários poderes ao Sr. Presidente para nele outorgar em representação do Município.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

**DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA**.-----

**RELATÓRIO SOCIAL** -----

Foi presente a informação nº 315 da DEAS, submetendo à consideração do Executivo Municipal o relatório social relativo à família realojada pelo período de um ano, em habitação social sita na Rua Nossa Senhora da Piedade nº 3 – Bairro 1º de Maio.-----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou prorrogar o realojamento por mais 6 meses, findo os quais será feita a reavaliação da situação da família.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

**DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA**.-----

**Informação da Divisão de Protecção Civil:** -----

**AQUISIÇÃO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA A DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL**-----

Foi presente a informação nº 173/2012 da DPC submetendo ao Executivo Municipal a aprovação da abertura de procedimento para o fornecimento de refeições para a Divisão de Protecção Civil, nos termos e condições referidas na informação supra.-----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou emitir parecer prévio favorável vinculativo à referida contratação de serviços, nos termos do art.º 26º da Lei nº 64-B/2011, de 30 de Dezembro (Orçamento de Estado para 2012).-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

**DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.**-----**Informação da Divisão de Serviços Urbanos e Espaços Verdes:**-----**DESRTATIZAÇÃO NO ESTABELECIMENTO DE ENSINO JI/EB1 DA PEDREIRA** -----

Foi presente a informação nº 185/12-APV da Divisão de Serviços Urbanos e Espaços Verdes, submetendo à consideração do Executivo Municipal a emissão de parecer prévio vinculativo, para efeitos de aquisição de serviços para desratização no Estabelecimento de Ensino do Jardim de Infância/Ensino Básico 1 da Pedreira.-----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou emitir parecer prévio favorável vinculativo relativamente à referida contratação de serviços, nos termos do art.º 26º da Lei nº 64-B/2011, de 30 de Dezembro (Orçamento de Estado para 2012).-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

**DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.**-----**Expediente:** -----**CEDÊNCIA DE BENS MÓVEIS INDUSTRIAIS À CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR**----

Foi presente um ofício do IGESPAR propondo a cedência de duas rodas horizontais de moinhos de água e duas mós em pedra, estruturas produtivas associadas à Ordem de Cristo, a integrar no projeto museológico da Levada.-----

A Câmara, tudo visto e analisado e face ao parecer da Dra. Graça Filipe, deliberou aceitar receber à sua responsabilidade futura e em afetação permanente os referidos bens móveis que deverão ficar depositados nas instalações do Convento de Cristo até que a Câmara tenha condições para receber os bens.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

**DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.**-----**PARECER SOBRE A PROPOSTA DE TURNOS PARA AS FARMÁCIAS DO CONCELHO PARA O ANO DE 2013** -----

Foi presente o ofício nº 18230/DEP FARM/2012 da ARSLVT – Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo a submeter ao Executivo Municipal uma proposta de escala de turno das farmácias instaladas na área do Concelho de Tomar para o ano de 2013.-----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou emitir parecer favorável à proposta acima referenciada.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

**DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.**-----

**O assunto constante do ponto 5.8.3. da Ordem do Dia foi retirado.** -----

**EXPEDIENTE – Liberação de garantia bancária** -----

Foi presente email da empresa GesInSerDe, Lda. solicitando o cancelamento da garantia bancária, prestada no âmbito do Contrato de prestação de serviços técnicos e pedagógicos de desporto. -----

A Câmara, tudo visto e analisado e tendo em conta as informações prestadas no processo, deliberou autorizar a liberação da garantia bancária supra identificada. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

**DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.**-----

**CANDIDATURA AO PROGRAMA ESCOLHAS** -----

Foi presente a informação da Senhora Vereadora Rosário Simões submetendo à consideração do Executivo Municipal a ratificação da adesão da Câmara à Candidatura ao Programa Escolhas 5ª Geração ao qual aderiram ainda, em parceria o CIRE, a CPCJ e Agrupamentos de Escolas do Concelho. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar a adesão da Câmara a referida candidatura. ----

O Senhor Vereador José António Becerra Vitorino não tomou parte nesta deliberação, tendo-se ausentado da sala. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

**DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.**-----

**Propostas:** -----

**Proposta dos Senhores Vereadores Independentes *por* Tomar:** -----

**TRÂNSITO NA RUA DE COIMBRA** -----

Foi presente uma proposta dos Senhores Vereadores Independente *por* Tomar, do seguinte teor: ----

“Após as obras de requalificação na Rua de Coimbra, principalmente no troço entre o cruzamento com as Ruas Manuel dos Santos e Dr. António Antunes da Silva e a Praceta de Santo André/Bonjardim, verifica-se que alguns utentes imprimem velocidades inadequadas às viaturas, susceptíveis de causar graves acidentes. -----

A fim de evitar a ocorrência de tais situações, em particular no cruzamento com as Ruas Dr. José Tamagnini e Carlos Pereira, os Vereadores Independentes *por* Tomar, **propõem** -----

A colocação de semáforos limitadores de velocidade a 50 Km/h antes do cruzamento com a Rua Dr. José Tamagnini no sentido descendente e do cruzamento com a Rua Carlos Pereira no sentido ascendente. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou enviar a proposta ao DOM para analisar e informar com urgência. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

**DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.**-----

**Os assuntos constantes dos pontos 5.9.2. a 8.1.1. da Ordem do Dia foram retirados.**-----

**Terminados os trabalhos, sendo dezoito horas, o Senhor Presidente da Câmara, declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião.** -----

**Para constar se lavrou a presente ata, que eu, Técnica Superior, designada para o efeito por deliberação do Executivo Municipal de 10 de Fevereiro de 2011, mandei escrever e subscrevo.** -----

---

---